



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em referência ao **Projeto de Lei n.º 092/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, e em atenção ao disposto no art. 199-A da Lei Orgânica Municipal, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) notificou o Ministério Público, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a abertura de prazo de 8 (oito) dias para a apresentação de sugestões de emendas.

O prazo para a apresentação de sugestões expirou em **14 de outubro de 2025**.

Não houve manifestação por parte dos referidos órgãos durante o período estabelecido.

O presente ato é lavrado para os devidos fins de direito e para dar prosseguimento ao trâmite processual.

Medianeira, 15 de outubro de 2025.


Sebastião Antônio

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final